



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren-RN 15/2014

*Aprova o Relatório de Gestão e de Contas referente ao exercício de 2013 do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Constituição Federal, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 alterada pela IN nº 072/2013, DN TCC nº 127/2013, Portaria nº 175/2013, Ofício Circular Cofen nº 0001/2014/GAB/PRES;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Regional em sua 481ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2014;

### DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas deste Conselho Regional de Enfermagem, referente ao Exercício de 2013.

Art. 2º – Esta Decisão entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, após apreciação e homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

  
Alzirene Nunes de Carvalho  
Presidente

Natal-RN, 21 de fevereiro de 2014.

  
Jacinta Maria Morais Formiga  
Secretária